



**DECRETO N° 016, 07 de junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE RECESSO MUNICIPAL  
EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS  
CHRISTI, e dá outras providências.**

**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

**CONSIDERANDO**, que a dia 08 de junho é feriado de Corpus Christi e não possui data fixa no calendário e é comemorado em virtude do mistério da eucaristia, um evento sagrado e muito importante ao Cristianismo.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica** decretado **RECESSO *o dia 09 de junho de 2023***, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do **Feriado de Corpus Cristi**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos sete dias do mês de junho de 2023.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49